

## HILDO ROCHA APONTA AVANÇOS DA REFORMA POLÍTICA

*Publicado em 7 de outubro de 2017 por Minuto Barra*



**Categoria:** [Notícias](#)

# MINUTO BARRA

## *Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito*

Em pronunciamento na tribuna da Câmara, o deputado federal Hildo Rocha (PMDB/MA) disse o texto da reforma política que foi aprovada pelo senado nesta quinta-feira (05) não é o ideal mas contém avanços significativos. “Depois de quase dez horas de intensos e acalorados debates, conseguimos aprovar algumas mudanças nas regras que irão prevalecer nas próximas eleições majoritárias e proporcionais. O Senado, usando as suas prerrogativas de casa revisora fez pequenas modificações”, declarou Rocha.



### **Articulação eficiente**

Na condição de vice-líder do PMDB, com assento nas três comissões que debateram a reforma política, Hildo Rocha exerceu notável papel de articulador na Câmara e no Congresso. O destaque por meio do qual as regras de utilização de carros de som foram alteradas é uma iniciativa do parlamentar. “Na campanha de 2018, carros de som só poderão ser utilizados em carreatas, passeatas e comícios. Além da diminuição dos custos a população será poupada do o incômodo causado pelos carros de som que transitavam pelas ruas diariamente até tarde da noite”, argumentou Rocha.

# MINUTO BARRA

## **Outras mudanças aprovadas**

### **Autofinanciamento**

O senado excluiu a proposta que permitia aos candidatos financiar até 7% do custo total das suas próprias campanhas.

### **Fundo Público de Financiamento de Campanha (Fundão)**

Ideia que nasceu e progrediu no senado foi aprovada pela Câmara, com restrições entre as quais a redução do tempo de propaganda no rádio e TV. Assim, parte do que hoje é basto com propaganda eleitoral será destinado para as campanhas eleitorais.

### **Prazos**

O prazo para filiação partidária foi mantido em seis meses. Para mudança de domicílio eleitoral foi reduzido de um ano para seis meses.

### **Arrecadação prévia**

Uma novidade significativa é a que permite a captação de recursos para a campanha antes mesmo da homologação das candidaturas. Assim, a partir do dia 15 de maio pré-candidatos podem arrecadar dinheiro doado por pessoas físicas. Caso a candidatura não seja efetivada quem arrecadou terá que entregar o dinheiro para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

### **Voto impresso**

O senado manteve a obrigatoriedade do voto impresso já a partir das eleições de 2018.

### **Multas para devedores da justiça eleitoral**

Partidos políticos e pessoas que foram multadas pela Justiça Eleitoral poderão parcelar os débitos.

<https://youtu.be/FauesZMGGgl>